

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7068

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Treinamento nesta quarta (12) alinhou o início da aplicação da vacina contra dengue em Cachoeiro*

## Dengue: Cachoeiro começa a vacinar público de 10 a 14 anos nesta quinta (13)

A partir desta quinta-feira (13), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro dará início à vacinação contra dengue em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

O procedimento ocorre após a ampliação da estratégia estadual de imunização pela Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), que enviou doses do imunizante para Cachoeiro e outros 25 municípios da Região Sul do Espírito Santo.

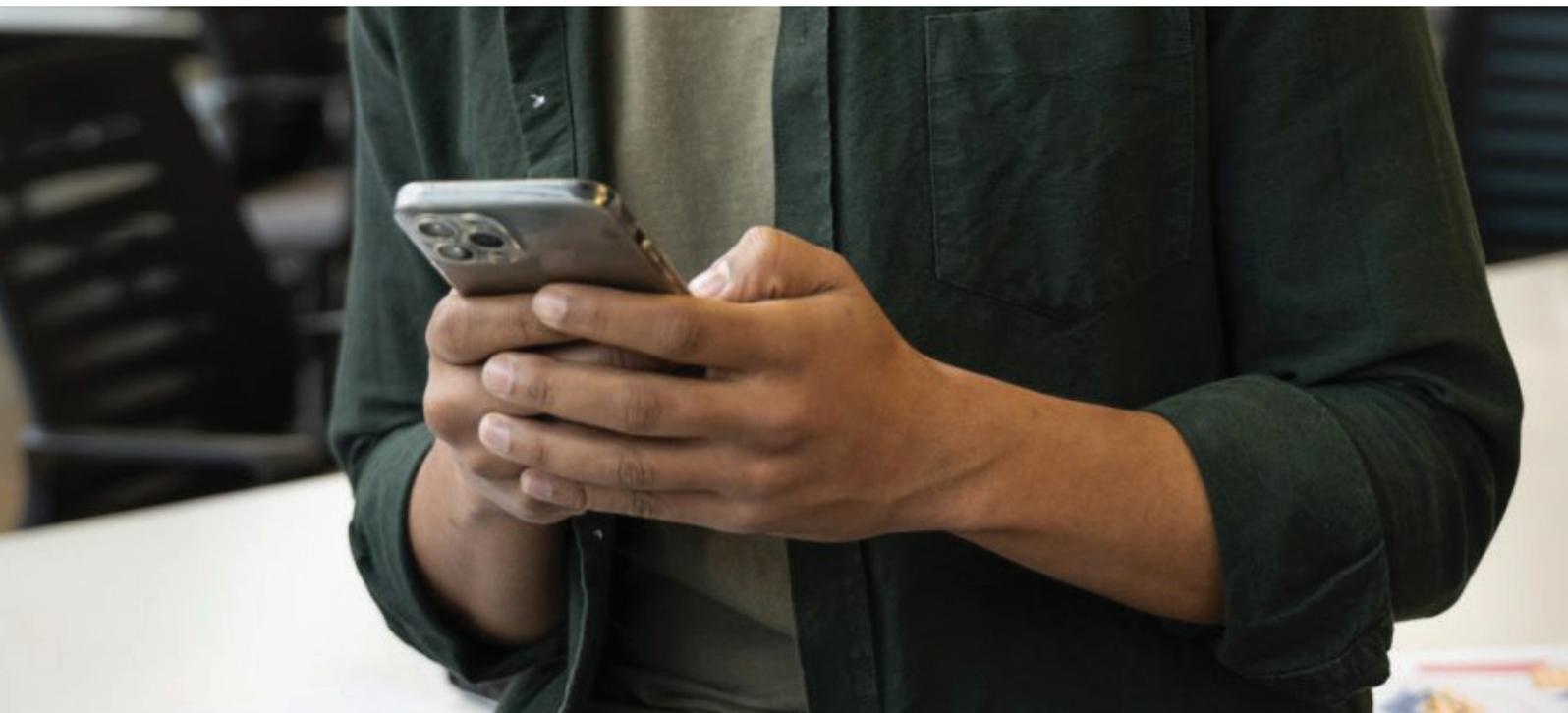
Nesta quarta-feira (12), a Semus iniciou a distribuição dos imunizantes para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e do interior do município.

Para receber a vacina, a orientação é a de procurar a sala de vacinação mais próxima de sua residência, das 8h às 15h. Durante o atendimento,

é necessário que os responsáveis apresentem cartão de vacina e o CPF ou o cartão do SUS das crianças e adolescentes.

Na tarde desta quarta (12), um treinamento foi realizado com equipes de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), para alinhamento do início da aplicação da vacina contra dengue em Cachoeiro.

“A dengue é uma doença transmitida por mosquitos que pode ser grave e até fatal. Embora geralmente seja uma doença autolimitada, em alguns casos pode levar a complicações graves, como dengue hemorrágica. Nesse cenário, a vacinação pode reduzir as chances de transmissão e diminuir o risco de desenvolver essas complicações”, explica o secretário municipal de Saúde em exercício, Gedson Alves.



*Contribuinte poderá realizar o cadastro de protocolo externo e acompanhar o andamento no site da Prefeitura*

## Secretaria de Fazenda orienta sobre o Cadastro de Protocolo Externo on-line

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) disponibilizou orientações para a realização do cadastro de protocolo externo. Dessa forma, o contribuinte não precisa mais comparecer à sede da pasta para fazer o serviço.

De acordo com informações da Semfa, o primeiro passo é acessar o site oficial da Prefeitura de Cachoeiro ([processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx](http://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx)). Depois, é necessário fazer o cadastro, preenchendo os dados solicitados. Após, um pedido de confirmação será enviado para o e-mail informado, é preciso clicar no endereço eletrônico do e-mail para confirmar o cadastro.

Logo depois confirmar o cadastro, é necessário entrar no sistema utilizando o CPF/CNPJ e a senha cadastrada nos campos indicados.

Para garantir a segurança, será necessário validar o cadastro, clicando no local indicado no canto superior da tela para iniciar a validação. O processo de validação envolve o envio, através do sistema, das fotos (frente e verso) de um dos documentos oficiais aceitos e uma selfie segurando o documento.

Com o usuário aprovado, basta, ao cidadão, clicar em “Iniciar Processo Eletrônico” e procurar pelo assunto de seu interesse. Caso não

encontre o assunto específico, a orientação é a de utilizar opção “Solicitação Geral”.

Após esses processos, o contribuinte conseguirá realizar o cadastro de protocolo externo e acompanhar o andamento dos seus processos no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de maneira eficiente e segura.

“Nosso objetivo é dinamizar o fluxo e diminuir os gargalos. Com os contribuintes tendo esse acesso de casa, haverá facilitação do processo, que vai possibilitar um acompanhamento mais agilizado”, explica o coordenador Executivo de Tecnologia, inovação e Cidades inteligentes, Elcio Sá Neto.



*O evento, organizado pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, discutirá políticas públicas e proteção dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ com palestras e debates.*

## Cachoeiro Realizará II Fórum Municipal de Enfrentamento à LGBTfobia

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit), em parceria com o Centro de Referência da Juventude (CRJ), promoverá no dia 20 de junho o II Fórum Municipal de Enfrentamento à LGBTfobia.

Com o tema “O que me dá orgulho”, o evento visa discutir a violência contra a população LGBTQIAPN+, a importância das políticas públicas para a proteção de seus direitos e a reestruturação do Decreto Nº 27.091/2021, que regulamenta o Comitê Permanente de Proteção à Diversidade.

O fórum será realizado no auditório do Centro de Referência da Juventude (CRJ), situado na Rua Plínio Viêira Machado, 115, no bairro Rubem Braga, a partir das 18h30. Todos os participantes receberão certificação pela presença.

Entre os destaques do evento, está a palestra do Gerente de Políticas para LGBT da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Filipe Costa Vieira. Além dele, representantes do poder público, ativistas e outras figuras importantes na luta pela igualdade de direitos estarão presentes para compartilhar suas experiências e conhecimentos.

A Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Thatiane Cardoso, ressaltou a relevância do fórum. “Este evento é uma oportunidade para reforçar nosso compromisso com a proteção e a promoção dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+. Precisamos avançar nas políticas públicas que garantam segurança e dignidade para todos, celebrando as conquistas que já alcançamos, mas, também, reconhecendo os desafios que ainda temos pela frente”, reforça.

O I Fórum Municipal de Enfrentamento à LGB-Tfobia foi realizado em 2023, e a segunda edição busca reafirmar a importância do desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e a celebração do mês do orgulho LGBTQIAPN+.

### Confira a programação:

18h – Credenciamento

18h30 – Abertura

18h40 – Atração Cultural

19h – Palestra Magna com Filipe Costa Vieira (GEPLGBT)

19h30 – Fala dos componentes da mesa

20h50 – Leitura do Decreto

21h – Encerramento



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

**AVANÇA CACHOEIRO**



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **Decreto N° 0034185/2024 - 12 de junho de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.507.964,30 (sete milhões quinhentos e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 12 de JUNHO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0034185/2024 - 12 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM</b>			
150000000004	31901199000	89.000,00	0,00
1759000000003	31901199000	95.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>184.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>184.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
1500000000001	33903607000	0,00	89.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>184.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
1500000000001	33903607000	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
1500000000001	33903607000	0,00	40.000,00
1500000000001	33903955000	0,00	8.553,44
1500000000001	33909399000	0,00	15.520,00
1500000000001	44905252000	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>84.073,44</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>84.073,44</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>84.073,44</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
166500001207	33909399000	70.005,56	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>70.005,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>70.005,56</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</b>			
166100000013	33903301000	16.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
166500001767	44905242000	0,00	43.539,85
166500001767	44905252000	0,00	26.465,71
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>70.005,56</b>
<b>AÇÃO: 2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA</b>			
166100000012	33903916000	0,00	16.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>16.500,00</b>	<b>86.505,56</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>86.505,56</b>	<b>86.505,56</b>
<b>ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
1500000000001	33903607000	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.123 - SALA DO EMPREENDEDOR</b>			
1500000000001	33903999000	225.700,00	0,00



		<b>Total por Ação</b>	<b>225.700,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>225.700,00</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>225.700,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>AÇÃO: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO</b>				
150000000001	33903699000		2.500,00	0,00
150000000001	33903999000		0,00	2.500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS</b>				
150000000001	33903999000		0,00	800,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>				
150000000001	33903607000		0,00	95.000,00
150000000001	33904710000		0,00	200,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>95.200,00</b>
<b>AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>				
150000000001	33903999000		36.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>38.500,00</b>	<b>98.500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>38.500,00</b>	<b>98.500,00</b>
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>				
150000000001	33903607000		0,00	40.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>				
<b>AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>				
150000000001	33903928000		0,00	420,00
150000000001	33903709000		420,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
<b>AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
155000000000	44905191000		0,00	145.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.061 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
155000000000	44905191000		0,00	710.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>710.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.066 - REFORMA/AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b>				
150000250005	44905191000		0,00	5.305,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.305,00</b>
<b>AÇÃO: 2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
154300000000	33903999000		200.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
150000250005	33903999000		1.271.059,98	0,00
150000250006	33903999000		1.408.209,66	0,00
155000000000	33903999000		2.314.000,00	0,00
150000250005	33903001000		0,00	55.500,13
150000250006	33903001000		0,00	44.975,70
150000250005	33903004000		0,00	15.513,30
150000250006	33903004000		0,00	32.790,00
150000250005	33903007000		0,00	11.382,00
150000250006	33903007000		0,00	21.220,00
150000250005	33903016000		0,00	26.214,00

	<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>JUNHO / 2024</b>
---	---

150000250006	33903016000	0,00	15.487,50
150000250006	33903021000	0,00	11.515,00
150000250006	33903024000	0,00	15.920,00
150000250005	33903026000	0,00	15.487,50
150000250006	33903026000	0,00	10.325,00
150000250005	33903039000	0,00	25.812,50
150000250006	33903039000	0,00	26.575,00
150000250005	33903607000	0,00	403.794,75
150000250006	33903607000	0,00	330.498,54
150000250005	33903615000	0,00	2.000,00
150000250006	33903615000	0,00	2.400,00
150000250006	33903912000	0,00	11.243,92
150000250005	33903933000	0,00	18.585,00
150000250006	33903933000	0,00	16.225,00
150000250005	33903942000	0,00	46.591,56
150000250005	33903943000	0,00	10.000,00
150000250005	33903955000	0,00	53.050,00
150000250006	33903955000	0,00	14.487,50
150000250005	33903982000	0,00	13.980,05
150000250006	33903982000	0,00	21.220,00
150000250005	33903983000	0,00	25.812,50
150000250006	33903983000	0,00	25.812,50
150000250005	33904006000	0,00	136.091,64
150000250006	33904006000	0,00	116.586,15
150000250005	33904601002	0,00	409.952,21
150000250006	33904601002	0,00	135.550,00
150000250005	33904710000	0,00	10.609,00
150000250005	33909293000	0,00	19.100,00
150000250005	33909399000	0,00	23.208,10
150000250005	44504200000	0,00	10.773,00
155000000000	44905203000	0,00	9.000,00
155000000000	44905212000	0,00	10.000,00
155000000000	44905215000	0,00	10.000,00
155000000000	44905217000	0,00	10.000,00
154300000000	44905242000	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.993.269,64</b>	<b>2.425.289,05</b>
<b>AÇÃO: 2.168 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
155000000000	33903023000	0,00	600.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.193.269,64</b>	<b>3.885.594,05</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 1.057 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	44905103000	0,00	100.000,00
150000250001	44905191000	0,00	100.000,00
150000250001	44905199000	0,00	577.968,35
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>777.968,35</b>
<b>AÇÃO: 1.059 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	44905252000	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.079 - CONST, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	44905199000	0,00	21.118,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>21.118,00</b>
<b>AÇÃO: 2.159 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
154300000000	33903999000	200.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903999000	1.449.376,67	0,00

 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>JUNHO / 2024</b>			
150000250001	33901416000	0,00	10.000,00
150000250001	33903001000	0,00	14.914,73
150000250001	33903004000	0,00	53.045,00
150000250001	33903007000	0,00	53.045,00
150000250001	33903024000	0,00	15.913,50
150000250001	33903026000	0,00	19.218,00
150000250001	33903901000	0,00	10.600,00
150000250001	33903912000	0,00	30.494,89
155000000000	33903916000	0,00	300.000,00
150000250001	33903919000	0,00	18.702,11
150000250001	33903933000	0,00	26.522,50
150000250001	33903942000	0,00	57.090,90
150000250001	33903955000	0,00	31.827,00
150000250001	33903971000	0,00	10.600,00
150000250001	33903972000	0,00	20.000,00
150000250001	33904006000	0,00	316.174,26
150000250001	33904601002	0,00	120.732,00
150000250001	33904705000	0,00	10.000,00
155000000000	44905206000	0,00	10.000,00
154300000000	44905242000	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.449.376,67</b>	<b>1.328.879,89</b>
<b>AÇÃO: 2.163 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
155000000000	33903023000	0,00	510.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL</b>			
150000250001	33903016000	0,00	15.902,47
150000250001	33903699000	0,00	15.487,50
150000250001	33903971000	0,00	15.913,50
150000250001	33903972000	0,00	37.514,55
150000250001	33904601002	0,00	134.268,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>219.086,02</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.649.376,67</b>	<b>2.957.052,26</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>6.842.646,31</b>	<b>6.842.646,31</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS</b>			
175900000021	44905191000	0,00	95.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	33903607000	0,00	6.183,75
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>6.183,75</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>101.183,75</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>101.183,75</b>
<b>ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	33903607000	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN</b>			
<b>AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
150000000001	33903999000	84.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA</b>			

 <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>JUNHO / 2024</b>			
170100001007	44905252000	0,00	2.043,99
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.043,99</b>
<b>AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33903607000	0,00	35.000,00
150000000001	33903799000	0,00	75,00
150000000001	33903699000	75,00	0,00
150000000001	33903933000	8.553,44	0,00
150000000001	33903999000	35.520,00	0,00
170100001012	33909399000	2.043,99	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>46.192,43</b>	<b>35.075,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>46.192,43</b>	<b>37.118,99</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>46.192,43</b>	<b>37.118,99</b>
<b>ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33903607000	0,00	20.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL</b>			
150000000001	33903004000	0,00	516,25
150000000001	33903299000	0,00	4.000,00
150000000001	33903607000	0,00	4.000,00
150000000001	33903699000	0,00	10.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>18.516,25</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>18.516,25</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>38.516,25</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>7.507.964,30</b>	<b>7.507.964,30</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**Decreto Nº 0034186/2024 - 12 de junho de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

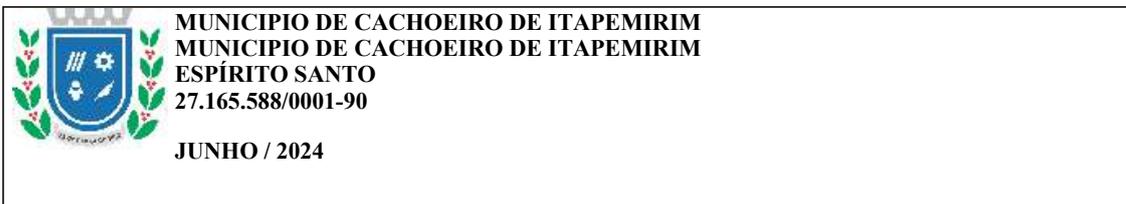
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.565.268,02 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 12 de JUNHO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto N° 0034186/2024 - 12 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
266500001771	44905218000	1.420,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.420,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.420,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.420,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>AÇÃO:</b> 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
250000000005	33903054000	480.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
256900002003	33903916000	555.482,11	0,00
255000000000	33903999000	1.528.365,91	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.083.848,02</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.083.848,02</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.083.848,02</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.565.268,02</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.187**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40662/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMSEG Nº 000033/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000039/2024
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Gestor: Ruy Guedes Barbosa Junior
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.5200 - VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA
Objeto: "Aquisição de 03 (três) viaturas para a Guarda Civil Municipal"
Valor: R\$ 508.740,00 (Quinhentos e oito mil e setecentos e quarenta reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 34.188**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 38408/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMSEG N° 000034/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000039/2024
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Gestor: Ruy Guedes Barbosa Junior
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Acesso de Público"
Valor: R\$ 181.091,82 (Cento e oitenta e um mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 34.189**

**TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2024, a designação da servidora **Marina Gava Pereira**, para compor a Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo, constante do inciso X do artigo 1º do Decreto nº 31.638/2022, inserido pelo Decreto nº 33.307/2023.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.190**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42531/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidor abaixo mencionada, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, em 30 de junho de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marina Gava Pereira	Consultora Interna da Controladoria Geral do Município	CE 5	CGM

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 0001239/2024 - 12 de junho de 2024**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 12 de JUNHO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Portaria Nº 0001239/2024 - 12 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
166000000402	33903301000	0,00	10.325,00
166000000404	33903301000	0,00	5.675,00
166000000401	33903301000	16.000,00	0,00
Total por Ação		16.000,00	16.000,00
Total por Unidade		16.000,00	16.000,00
Total por Órgão		16.000,00	16.000,00
Total da Movimentação		16.000,00	16.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.238/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	01 DIA	05/06/2024	40750/2024
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	SEMUS	01 DIA	23/05/2024	39108/2024
ANAREMYR SANT ANNA BARBOSA	SEME	15 DIAS	22/05/2024	38950/2024
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	01 DIAS 01 DIA 01 DIA	03/05/2024 16/05/2024 04/06/2024	34604/2024 37652/2024 41505/2024
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	SEME	01 DIA	23/05/2024	39107/2024
DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA	SEME	02 DIAS	03/06/2024	40058/2024
FABIOLA FERRI GIRO	SEME	15 DIAS	20/05/2024	38077/2024
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	SEME	01 DIA 01 DIA 01 DIA	23/04/2024 30/04/2024 28/05/2024	34366/2024 33655/2024 39541/2024
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMAD	02 DIAS	23/05/2024	39252/2024
JULIANA MOREIRA PIRES	SEME	01 DIA	27/05/2024	40341/2024
LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	SEME	09 DIAS	21/05/2024	38900/2024
REGIANE DE SOUZA ATALAJA DE OLIVEIRA	SEME	02 DIAS	09/05/2024	35811/2024
RENATA MARTINS DA CRUZ	SEME	01 DIA	09/05/2024	35901/2024
RODRIGO FORNACIARI BEDIM	SEME	01 DIA	27/05/2024	39493/2024
SABRINA DA SILVA DE LIMA	SEME	01 DIA	10/05/2024	35900/2024
SIMONE WETLER ALVES CAETANO	SEME	02 DIAS	23/05/2024	39253/2024
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	SEME	02 DIAS	13/05/2024	37766/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.240/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 1.182/2024**, referente a autorização de afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

*Onde se lê:*

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	03/06/2024 e 04/06/2024	33423/2024

*Leia-se:*

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	03, 10 e 11/06/2024	33423/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.221/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.241/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AMARILDO MILTORINI DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMMAT	02 dias	14/05/2024	37191/2024
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMFA	14 dias	10/05/2024	36087/2024
EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO	PROF PEB-B	SEME	05 dias	20/05/2024	38396/2024
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	20 dias	29/04/2024	33654/2024
GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA	PROF PEB-A	SEME	02 dias	21/05/2024	38425/2024
GILMAR LIMA COSTA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	01 dia 02 dias	15/05/2024 16/05/2024	37192/2024 37607/2024
ISAAC DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15 dias 09 dias	05/04/2024 05/05/2024	23792/2024 36091/2024
JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	SEMUS	10 dias	08/05/2024	35392/2024
JOAO BAPTISTA PERIM	MOTORISTA	SEMDES	03 dias	15/05/2024	37188/2024
KARINA PIRES BITTENCOURT SILVA	PROF PEB-A	SEME	04 dias	14/05/2024	37185/2024
KARLA NEVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	02 dias 01 dia	14/05/2024 16/05/2024	37187/2024 37605/2024
LEZIMAR MORISCO PAIVA CORREA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEME	14 dias	15/05/2024	37606/2024
MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	05 dias	27/05/2024	39505/2024
POLYANA DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 dias	13/05/2024	36096/2024
REMO URAN JUNIOR	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	01 dia	14/05/2024	37190/2024
RENATA ZANGEROLAME DE OLIVEIRA	PROF PEB-A	SEME	01 dia	15/05/2024	37200/2024
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	SEMAD	04 dias	14/05/2024	37189/2024
RITA DE CASSIA LIRIO SILVA	PROF PEB-B	SEME	03 dias	01/05/2024	33406/2024
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 dias	20/05/2024	38049/2024
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	PROF PEB-C	SEME	04 dias	14/05/2024	37186/2024
WANTUIL CAETANO FILHO	VIGIA	SEMSEG	01 dia	17/05/2024	38048/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023**

**23ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

**A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
57	317174	JULIANA RABELO VANTIL VIALE	ASSISTENTE SOCIAL PCS	38,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
58	324048	MARIZA DA SILVA SIMÃO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	38,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
59	321196	LUCIANE BATISTA BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	37,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
60	324584	MARCELE CARDOSO OZORIO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	37,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
61	320157	FABÍOLA COSTA MANHÃES	ASSISTENTE SOCIAL PCS	34,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
116	321280	CLAUDIO CORREA DOS REIS	MOTORISTA PCS	29,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
117	317624	VITORINO ANTONIO TARGA	MOTORISTA PCS	29,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
118	325229	JOSE RODRIGO FERNANDES SANTIAGO	MOTORISTA PCS	29,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
119	320446	LAURO FERNANDES SANTOS	MOTORISTA PCS	28,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
120	326026	YURI GREGGIO ROSA	MOTORISTA PCS	28,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
121	318937	LUCIA DA SILVA	MOTORISTA PCS	28,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
122	327882	SIMONE SANTOS	MOTORISTA PCS	27,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
123	316716	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA PCS	26,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
124	323467	OZEIAS DE SOUZA SILVA	MOTORISTA PCS	26,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
125	319644	MICHEL COSTA DE SOUZA	MOTORISTA PCS	26,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
4	324904	ANDERSON NOVAES BALBINO	MOTORISTA PCS	50,0	19/06/2024	14:00	Sistema por Cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
63	319196	FRANCIELY SOUZA DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	5,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
64	327623	LEONARDO CESAR SOUZA ALMEIDA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	5,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
65	325815	WENDEL RIBEIRO DA PENHA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	5,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
66	323321	JOAO PAULO FRAGA CARRICO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	5,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
67	321647	GUTIERRI BARCELOS ALVES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	5,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
18	317413	ANA PAULA CASSIANO NASCIMENTO	CONTADOR PCS	5,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
19	326798	RODRIGO LIMA CRICCO	CONTADOR PCS	0,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
26	326677	CAMILA GOMES NUNES	PSICOLOGO PCS	46,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
60	326955	JETRON JULIO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
61	323256	FILIFE REBELO VAILLANT	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
62	324507	FERNANDA FERREIRA DA PASCHOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
63	316895	SIMONE CORREA ALTOE	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	326234	AMANDA XAVIER ADAMI	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFICIENTE 48.0	19/06/2024	14:00	Sistema por Cotas - Deficiente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
11	321139	MIRIAN MARCIAR REAL IENDEZ DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
12	316322	GISLANE PERIM DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
13	320950	RUMENIGGE CARRIÇO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
14	325940	VANUBIA ALVES NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência
15	316873	SIMONE CORREA ALTOE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	19/06/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
17	318970	JONATHAN GREMASCO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS PCS	10,0	19/06/2024	14:00	Sistema por Cotas
18	327823	WAGNER SILVA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS PCS	0,0	19/06/2024	14:00	Sistema por Cotas

<i>Pos.</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Pts</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Vaga</i>
19	322511	MARCIANO DE CARVALHO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS PCS	0,0	19/06/2024	14:00	Sistema por Cotas

*Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2024.*

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL SEMAD 001/2023  
DECRETO N° 33488/2023**

**ANEXO I**  
**23ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 128/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA-ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização do “Show Encantado” com a Turma da Tina Show, para apresentação na Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.

1.2. A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 30/06/2024

HORÁRIO: 18h

DURAÇÃO: 2h

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024 .

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ariane Gonçalves de Oliveira – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** 35731/2024.

#### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 39058/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa MATEUS ALMEIDA SANTANA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.973.213/0001-87, com sede na Rua Anatael Alves da Cruz, nº 19, Boa Vista, Nesta Cidade, CEP 29.315-483, no valor total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), visando Contratação Musical Voz e instrumento – Mateus Almeida Santana, visando a apresentação no dia 24/06, das 18:30 às 21:30 na Solenidade do Cachoeirense Ausente, que será realizada no Centro Operário e Proteção Mutua durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2024, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### ATA DE REUNIÃO DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link:

[https://drive.google.com/open?id=15Zws5cA0Br4tbLztL9OexN6T\\_wzTC4xQ](https://drive.google.com/open?id=15Zws5cA0Br4tbLztL9OexN6T_wzTC4xQ)  
às 14:00 horas do dia 12 de Março de 2024.

**CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA:** Realizada chamada pelo representante da Secretaria Executiva do Conselho Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 06 (seis) representatividades, **1. SEMCIT: Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular) – 3. SEMDES: Simone Correia Moreira (Suplente) 4. SETADES: Sérgio Ângelo Petri (titular) 5. SINDILIMPE: Lucineia Vicente Caetano Coelho (titular) 6. SINDIMARMORE: Márcio Toledo Vieira (titular).** E as 14:30 da segunda chamada, permanecendo a mesma quantidade de representatividades.

Não tendo quórum suficiente para início da reunião, fizemos informes onde os membros devem encaminhar via e-mail sugestões para as pautas das próximas reuniões; Ata será encaminhada por e-mail aos membros de outras cidades para ser assinada e posterior encaminhada aos membros de nossa cidade.

**ORDEM DO DIA:** Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 12/12/2023;

Prestação de contas ações da pasta trabalho e emprego.

Não houve abertura da Sessão em razão da falta de quorum, a ordem do dia ficou pontuada a ser discutida e deliberada na sessão a realizar-se-á no dia 09/04/24, e em caso de urgência, de ordem do Presidente, será solicitado uma Sessão Extraordinária para o mês de agosto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SUZANA FARIA DE JESUS  
Data: 21/05/2024 14:21:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Suplente: Suzana Faria de Jesus  
**SEMCIT**

Titular: Marco Antônio C. de Oliveira  
**SEMAG**

  
Suplente: Simone Correia Moreira  
**SEMDES**  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO ANGELO PETRI  
Data: 20/03/2024 16:35:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Titular: Sérgio Ângelo Petri  
**SETADES**

  
Titular: Lucineia Vicente C. Coelho  
**SINDILIMPE**

Titular: Márcio Toledo Vieira  
**SINDIMÁRMORE**

**ATA DE REUNIÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO  
E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link:

<https://drive.google.com/open?id=1jM5U7sSIOAOmUNJ00GmiM1CnTWUJDc3S>

às 14:00 horas do dia 09 de Abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA:** Realizada a chamada, às 14 horas e 15 minutos, pela Gerente de Trabalho e Emprego da SEMCIT, Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp. Constatando a presença no momento, em sala virtual, de 07 (sete) representatividades: **1. SEMCIT: Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SÉMAG: Marco Antonio C. De Oliveira (titular) – 3. SEMDES: Simone Correia Moreira (suplente) - 4. SETADES: Sérgio Ângelo Petri (titular) – 5. SINDILIMPE: Lucinéia Vicente Caetano Coelho (titular) – 6. SINDICOMERCIÁRIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (titular) – 7. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (titular). Denise Motta Cornélio Gomes (convidada). Amanda Santos (convidada).** Dando-se quórum suficiente iniciou-se a reunião.

**ORDEM DO DIA:** Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 12/12/2023; Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 12/03/2024; Prestação de contas ações da pasta trabalho e emprego.

**DEBATES:** A abertura da reunião deu-se pela Senhora Lucineia Vicente Caetano Coelho, vice-presidente do Conselho Municipal de Trabalho e Renda, dando boas vindas a todos presentes. Em seguida, Suzana Faria de Jesus apresentou o acompanhamento de participação dos membros nas últimas três reuniões. Comunicou a aprovação da ata encaminhada por e-mail, referente a reunião ordinária do dia 12/12/2023 e reunião ordinária do dia 12/03/2024. Dos 7 representantes presentes na reunião do dia 12/12/2023, 05 membros aprovaram e

2 membros ainda não responderam. Dos 6 representantes presentes na reunião do dia 12/03/2024, todos aprovaram. Em seguida, iniciou a apresentação dos resultados das ações de Cursos de Qualificação Profissional 2024 desenvolvidos pela SEMCIT em parceria com SENAC e SINE: Cursos: Depilador: 07 participantes; Programador: 18 participantes: parceria com SENAC; Técnico em segurança do trabalho: 28 participantes: parceria com SENAC. Totalizando 53 inscrições. Informou que o curso de técnico em segurança do trabalho tem a duração de um ano e meio, assim o resultado será mostrado no ano que vem. Os demais cursos serão apresentados os resultados no meio do ano em vigência. As inscrições dos cursos foram realizadas no SINE, Suzana agradeceu a SUBTRAB incluindo Sérgio e Casteglione pela recepção durante a demanda de qualificação profissional. Informou que sugestões de pautas deverão ser enviadas por e-mail, bem como qualquer alteração de membros do conselho, exemplificando a suplente Kelly Cristina Fornaciari dos Santos que terá mudança do SINDILIMPE. Suzana ressaltou sobre a importância das representatividades estarem atuando de forma ativa no conselho. Houve abertura para palavra dos demais conselheiros. Sérgio toma a palavra e parabeniza o conselho por sempre buscar fortalecimento. Continua a fala informando que virá o convite oficial, mas, deixa aberto o convite para todos os conselheiros, o seminário "O MUNDO DO TRABALHO NO SUL DO ESPIRITO SANTO", que acontecerá no dia 30 de Abril. Suzana retoma a palavra e diz que a presidente do conselho Thatiane Cardoso de Assis da Silva foi convidada a compor a mesa e que será de muita importância a presença de todos. Lucineia parabeniza Sérgio sobre o seminário e faz o encerramento da reunião, desejando uma boa tarde a todos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SUZANA FARIA DE JESUS  
Data: 13/05/2024 14:15:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Suplente:** Suzana Faria de Jesus  
**SEMCIT**

---

**Titular:** Marco Antônio C. de Oliveira  
**SEMAG**



Suplente: Simone Correia Moreira  
SEMDES

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
SERGIO ANGELO PETRI  
Data: 12/05/2024 12:06:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Titular: Sérgio Ângelo Petri  
SETADES



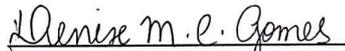
Titular: Lucineia Vicente C. Coelho  
SINDILIMPE

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo  
SINDICOMERCIÁRIOS

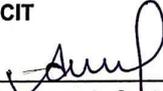


Titular: Marcelo Alexandre Mendes  
ACISCI

**Demais convidados:**



Titular: Denise Motta Corêlio Gomes  
SEMCIT



Titular: Amanda Santos  
SEMCIT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2024

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**

**Contratada:** MATEUS ALMEIDA SANTANA

**Objeto:** Alterar o dia da Apresentação de Cultura Popular do artista **MATEUS ALMEIDA SANTANA - ME**, conforme planilha a seguir.

FEIRA DOS MUNICÍPIOS 2024		
DIA	HORÁRIO	VALOR
08/06/2024	14:00 às 14:40	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO		R\$ 2.000,00

Conforme descrição na planilha acima, o presente termo **não altera o valor total do Contrato nº112/2024.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria M. Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Mateus Almeida Santana – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 30.251/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

### EDITAL 002/2024 – SUBSÍDIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – Subsecretaria de Gestão de Transportes, torna público o Edital 002/2024 para as inscrições de Estudantes Universitários que objetivam a concessão de subsídio do transporte universitário em atendimento a Lei nº 7464 de 15 de Março de 2017.

#### DA INSCRIÇÃO

I. O Estudante interessado deverá apresentar a Ficha de Cadastro (ANEXO I), a Declaração de Hipossuficiência (ANEXO III) devidamente preenchidas, bem como os documentos comprobatórios (ANEXO II), em envelope fechado, na Subsecretaria de Gestão de Transportes, localizada na Rua Agildo Romero, S/N, Bairro São Geraldo, CEP 29.314-670 – Centro de Manutenção Urbana entre os dias **13/06/2024 à 28/06/2024, das 09 h às 15 h.**

#### DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

II. As fichas de cadastros e os documentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – Subsecretaria de Gestão de Transportes, em observância ao disposto na Lei nº. 7464/2017;

III. A ficha de cadastro deverá ser preenchida em conformidade com as instruções, sem rasuras;

IV. Os documentos deverão ser apresentados em xérox legível acompanhados dos originais para conferência ou autenticados.

V. Os requerimentos de subsídio serão automaticamente indeferidos em casos de fichas de cadastros incompletas e/ou falta de documentos.

VI. Em casos de comprovação de fraudes como adulterações de documentos, informações falsas, entre outros, o subsídio será cancelado imediatamente, sem prejuízos de apuração dos fatos perante as esferas administrativa, cível e criminal.

#### DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

VII. Após a análise da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – Subsecretaria de Gestão de Transportes fará a divulgação do resultado, através do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como no site oficial de Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, <http://www.cachoeiro.es.gov.br>, podendo os interessados interpor recurso, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

12 de Junho de 2024, Cachoeiro de Itapemirim – ES

**Newton de Souza Pinto Filho**  
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços  
Decreto 34.157/2024

ANEXO I  
FICHA DE CADASTRO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO  
TRANSPORTE (LEI 7.464/17)

ATENÇÃO: É obrigatório o preenchimento de todos os campos, não sendo aceitos documentos rasurados ou incompletos.

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo (sem abreviação):

\_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO**

Nome da mãe:

\_\_\_\_\_  
Nome do pai:

**ENDEREÇO**

Rua/Avenida/Alameda/Rodovia:

\_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_  
Residência: própria ( )  
alugada ( )  
Celular: \_\_\_\_\_ Contato de emergência: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS ESCOLARES**

Instituição de Ensino:

\_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_\_ Período ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

Declaro que as informações contidas na ficha cadastral, bem como os documentos comprobatórios exigidos na Lei 7464/17 são verdadeiros.

Declaro ainda, que li e aceitei as informações contidas no Edital 002/2024 – Subsídio do Transporte Universitário 2024.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

Art. 7º. Os alunos universitários que atendam aos dispositivos da presente lei, interessados em obter o benefício do transporte deverão apresentar os documentos, preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- I – cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- II– Comprovante de residência atualizado, onde demonstre que o candidato reside no Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- III– estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior no município de Cachoeiro de Itapemirim;
- IV– Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso matriculado, referente ao exercício anterior, se for o caso do candidato;
- V– comprovação de que o curso para o qual o estudante está matriculado é autorizado pelo Ministério da Educação – MEC.
- VI – estar dentro do prazo normal de conclusão do curso, exceto motivo justo, que será submetido a CGTU;
- VII – apresentar o comprovante de carência, caso o serviço de transporte esteja sendo ofertado na condição disposta no parágrafo único do artigo quinto deste Decreto; (ANEXO III)
- VIII – efetuar requerimento manifestando interesse em ser usuário do transporte, anexando comprovante residencial pessoal ou familiar.
- IX – Fotografia 3x4 (atual)

ANEXO III

DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA  
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Eu \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_.

Distrito \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_. **DECLARO** com a finalidade de pleitear o **BENEFÍCIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO** ser considerado, pelos termos da lei, hipossuficiente, não possuindo condições financeiras para arcar com quaisquer despesas de deslocamento até a instituição de ensino, sem que isso prejudique meu sustento e de minha família.

Declaro também está ciente de qualquer penalidade trazida pela Lei Municipal 7.464/2017, bem como de me tornar suscetível às sanções civis, administrativas e penais em caso de apresentação de dados falsos

Esta declaração respeita o art. 5º, § único da Lei municipal 7.464/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO UNIVERSITÁRIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**ORDEM DE REINÍCIO**

À

**CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA,**

Após emissão da licença de instalação corretiva Nº 19/2024, referente ao local de construção da UBS do Paraíso pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES contrato Nº 46/2023, estamos autorizando o reinício da obra **“EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE IV – 4 EQUIPES, NO BAIRRO PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”**, a partir de 17/06/2024.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo de Almeida Bolelli**  
secretário Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
**Paulo de Tarso Ávila de  
Oliveira Filho**  
Fiscal da obra

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Inexigibilidade n° 01/2024 - FMS

**ID CIDADES:** 2024.016E0500001.10.0001

**PROCESSO:** 39047/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para: Curso de Atualização – Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – Teoria e Prática 2ª Edição, da FADEP em convênio com a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP (FDRP/USP).

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º 39047/2024, RATIFICOU a contratação direta da empresa:

Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito - FADEP, inscrita no CNPJ: 24.206.696/0001-75, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Gedson Alves da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

## IPACI

### 17ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, João Albano Vargas Custódio, Marli Lima Spolodorio, Cristiane da Silva, Valquíria Salvador Bernabé, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa e Gilson Batista Soares. Iniciada a reunião com o atuário Richard M. Dutzmann, o Conselho Deliberativo indagou o seguinte: 1) O estudo atuarial aponta solvência e liquidez no item 14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano “O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias. “Qual o critério para classificação “liquidez e solvência satisfatórias”, se o fundo é deficitário? *Atuário: Conforme informado no estudo atuarial 2023, páginas 38 e 39 demonstra que o Instituto é superavitário em 57 milhões, ou seja, o Instituto possui atualmente recursos suficientes para honrar os compromissos levando-se em consideração o atual cenário e principalmente cumprimento por parte do executivo do pagamento das contribuições e aportes.* 2) Sabemos que a alíquota normal (31,5%) é suficiente para cobrir o plano de Benefícios, como defini o estudo atuarial. No entanto, o TCE ES vem apontando nas contas do Prefeito e do Instituto deficit financeiro tendo em vista que as receitas de contribuições e demais receitas (excluindo rendimento de aplicações e receita de aporte) não são suficientes para o pagamento da folha de benefícios. Há possibilidade de aumento de alíquota patronal por sugestão do atuário? *Atuário: A pedido do Instituto no ano de 2023 apresentou vários estudos mitigatórios como opção para a melhora do resultado atuarial do mesmo, como profissional atuarial não pode apresentar apenas uma medida, e sim mais de uma medida ficando a critério do ente a decisão da medida mais adequada para atender a legislação.* O Conselho Deliberativo teve conhecimento da tramitação no Município do processo 42763/2023 onde o Presidente apresenta ao Poder Executivo vários estudos para mitigar as questões atuariais e financeiras do IPACI. Em razão disso, o Conselho oficiará o Presidente do Instituto para que este forneça copia destes estudos apresentados pelo atuário. 3) Levando-se em consideração o Parecer Consulta nº 01/2021 do TCEES enviado a Vossa Senhoria pergunta-se: pelos seus conhecimentos técnicos há possibilidade de aplicação dos recursos dos Royalties no Fundo Previdenciário do Ipaci? Caso

positivo qual a forma técnica de ser realizado tal operação e se o atuário tem alguma sugestão de minuta de projeto de lei para arrecadar o recurso e apresentar ao Poder Executivo. *Atuário: As questões elencadas pelo TCEES são eminentemente jurídicas, pelo qual não tem condições de contribuir conforme solicitado.* Diante dos esclarecimentos acima mencionados este Conselho se dá por satisfeito, motivo pelo qual encerra esta reunião. Por derradeiro, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 6910/2013 requer ao Instituto o pagamento de 5,35 UFCI o que corresponde atualmente a R\$ 133,05 (Cento e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos) por conselheiro presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 17:07 (dezesete horas e sete minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

ALEXON SOARES  
CIPRIANO:  
03486512790

**Alexon Soares Cipriano**  
Presidente

CRISTIANE  
DA SILVA:  
0774312874

**Cristiane da Silva**  
Primeira Secretária

GILZIANE FARIA  
FONSECA  
MARTINS CORREIA  
11020739703

**Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa**  
Segunda Secretária

ELAINE DO  
NASCIMENTO  
KALE:07143948748

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo

LUIZ CARLOS  
ZANON DA SILVA  
JUNIOR:  
01716529751

**Luiz Carlos Zanon da Silva Junior**  
Membro do Conselho Deliberativo

JOAO ALBANO  
VARGAS  
CUSTODIO:  
7727132720

**Joao Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo



**DANIELA  
VIANNA SILVA  
SARTORATO**  
02779477741

Assinado digitalmente por DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO (02779477741)  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, CN=Danila Vianna Sartorato, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-CPF, OU=CPF-FISCOS, CN=DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO.02779477741  
Resolução: E3.004 - sobre o sistema de documentos  
Localização: sua localização de assinatura  
MIDI  
Data: 2024.06.11 17:13:51-03'00'  
Fluxo Resolu: Versão: 10.1.1

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Membro do Conselho Deliberativo

**MARLI LIMA  
SPOLODORIO**  
2643986768

Assinado de forma digital por MARLI LIMA SPOLODORIO (2643986768)  
Dados: 2024.06.12 14:28:12 -03'00'

**Marli Lima Spolodorio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**VALQUIRIA  
SALVADOR  
BERNABE**  
07658928712

Assinado digitalmente por VALQUIRIA SALVADOR BERNABE (07658928712)  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, OU=RFB-CPF, OU=CPF-FISCOS, CN=VALQUIRIA SALVADOR BERNABE.07658928712  
Resolução: E3.004 - sobre o sistema de documentos  
Localização: sua localização de assinatura  
MIDI  
Data: 2024.06.11 17:13:51-03'00'  
Fluxo Resolu: Versão: 10.1.1

**Valquíria Salvador Bernabé**  
Membro do Conselho Deliberativo

**GILSON BATISTA  
SOARES**  
07604470718

Assinado digitalmente por GILSON BATISTA SOARES (07604470718)  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, OU=RFB-CPF, OU=CPF-FISCOS, CN=GILSON BATISTA SOARES.07604470718  
Resolução: E3.004 - sobre o sistema de documentos  
Localização: sua localização de assinatura  
MIDI  
Data: 2024.06.11 17:13:51-03'00'  
Fluxo Resolu: Versão: 10.1.1

**Gilson Batista Soares**  
Membro do Conselho Deliberativo



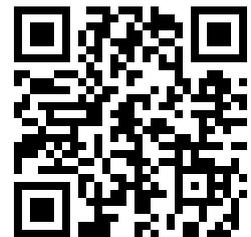
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR